



# EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**042/2024**

**CONCORRÊNCIA**

**006/2024**

## **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 828.825,94 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

### **DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

DIA 20/06/2024 às 14:00h (Horário de Brasília)

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES**

DIA 20/06/2024 às 14:01h (Horário de Brasília)

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO GLOBAL

**MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:**

[www.cristinocastro.pi.gov.br](http://www.cristinocastro.pi.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CRISTINO  
CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES



**CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024**

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

### **1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL,**

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 021200- Secretaria de Obras e infraestrutura  
Fonte: 1.500.00.9999, FPM e/ou Recursos Próprios  
Programa de Trabalho: 15.451.0040.1320.0000  
Elemento de Despesa: 44.90.51

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento será realizado no **Compras BR** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Compras BR, no sítio **[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)**;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Compras BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4.DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.**

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Compras BR**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123/2006 e no artigo 4° da Lei n° 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9° e 14 da Lei n° 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).



4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS VALORES INICIAIS**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando,





então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.7.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que



possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência

## **6.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



6.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.comprasbr.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123/2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538/2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio





entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. empresas brasileiras;

6.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n° 12.187/2009.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de Abertura de Vistas.

## **7.DA FASE DE ABERTURA DE VISTAS.**

7.1. Após finalizada a fase de lances, o Agente de Contratação analisará a proposta na respectiva fase de Abertura de Vistas, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório do certame.

7.2. Com base no Art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial na condição de “catálogo”, com todas as especificações, planilhas e demais anexos contidos no respectivo Projeto Básico deste Edital, para efeito de julgamento das propostas.

7.3. Ainda no contexto dos critérios de classificação, juntamente com a proposta inicial em arquivo único, no formato PDF, na condição de catálogo, na fase de abertura de vistas, para efeito de pré-habilitação, o licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de um por cento do valor global desta licitação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133, como condição de classificação de sua proposta no julgamento a ser realizado na fase de abertura de vistas.

7.4. A não apresentação da exigência acima, acarretará a desclassificação da proposta inicial apresentada, assim como os valores de lances efetivados na fase de lances iniciais, o que remeterá ao Agente de Contratação, a necessidade de chamar os licitantes remanescentes, na respectiva ordem de classificação na fase anterior.

7.5. Para efeito de classificação, a proposta inicial deverá obedecer os seguintes regramentos:

- a) O Termo de Proposta, deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras objeto desta licitação, e deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes da descrição geral das obras, obedecendo as atividades e prazos, com os percentuais previstos mês a mês, observado o prazo de execução estabelecido neste Edital;
- c) Planilha de serviços e quantidades, de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais



parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos, incluindo suas respectivas composições dos preços unitários. E, ainda, observando que não poderão ser alterados os quantitativos previstos, como também, que os preços unitários propostos não poderão ser superiores aos preços unitários básicos integrante do Projeto Básico;

d) A Proposta de Preços deverá contemplar todos os itens de serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Preços Básicos, inclusive o BDI, sob pena de desclassificação da proposta.

d) Deverá ser apresentada a Composição analítica de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, contemplando todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, e aplicados sobre os preços unitários propostos da obra. Lembrando que não poderão ser alterados as alíquotas dos impostos, e muito menos ser zerada a margem de LUCRO prevista.

e) Composição dos encargos Sociais, conforme tipo de desoneração especificada no Projeto Básico desta Licitação.

f) O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeita à revalidação por idêntico período.

7.6. A proposta inicial que não apresentar as especificações e exigências anteriormente informadas, será automaticamente desclassificada, sendo convocado o vencedor subsequente da fase de lances.

7.7. Na abertura de vistas, o agente de contratação irá analisar as condições de exigência pertinentes ao objeto e as exigências nele ressaltadas.

7.8. Também será analisada na fase de Abertura de Vistas, a respectiva exequibilidade do valor ofertado na fase de lances, o qual deverá obedecer aos critérios de aceitabilidade e classificação previstos no Edital.

7.9. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.11. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.



7.11.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.13. Propostas inferiores a 75% do valor do Projeto Básico será admitida situação de presunção inexecutabilidade e terá necessidade de esclarecimentos complementares, através de diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.17. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.





7.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **8.DA HABILITAÇÃO.**

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Os documentos necessários e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante vencedor, nos termos de art. 62 a 70 da lei 14.133, e deveram ser enviados em um prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

#### 8.4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;



8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 8.5. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/1943;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 8.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n° 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.6.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





## Passivo Circulante

8.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.6.7. Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

## 8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

## 8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.9.1 Declaração em modelo próprio que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

8.9.2 Declaração em modelo próprio que a proposta foi elaborada de forma independente;

8.9.3 Declaração em modelo próprio que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



8.9. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor momento que será franqueada vista aos interessados após a análise será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



## **9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE**

9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o agente de contratação convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.2 e 13.0 deste edital.

9.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o agente de contratação convocará representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

9.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de



disputa será considerada arrematante pelo agente de contratação, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

9.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

9.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo agente de contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.13. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o agente de contratação fará através do “chat de mensagens”.

9.14. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá, caso o agente de contratação ache necessário, até 24 (vinte e quatro) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

9.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, oportunidade para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

9.16. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo agente de contratação. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.





## 10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.



## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

## **18. DO PAGAMENTO.**

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846/2013.

**21.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**21.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.





## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **www.comprasbr.com.br**.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.comprasbr.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Marcos Parente, SN, Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30h às 13:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO II – PROJETO BÁSICO**

Cristino Castro – PI, 03 de junho de 2024.

---

**João Naldo Campos Soares**  
**Agente de Contratação**



## ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N° XXXX/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXX2024**

**CONCORRÊNCIA N° XXX/2024**

Pelo presente contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de XXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXX, Prefeito Municipal, inscrito no RG n° XXXX SSP-PI e CPF n° XXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXXX, adiante designado CONTRATANTE e de outro, a empresa XXXXXXX, com sede a XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXX, adiante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006 com suas alterações e demais normas pertinentes, pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 Os serviços serão executados em Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO:**

3.1 Está a CONTRATADA obrigada, às suas expensas, a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e número deste contrato, com o respectivo valor.

3.2 Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, por intermédio da Fiscalização designada pela PREFEITURA, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

3.3 A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

3.4 A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da



CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e as consequências e implicações, próximas ou remotas.

3.5 A obra deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos Artigos 117, 118, 119 da Lei n° 14.133/2021.

3.6 Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representantes da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

3.6.1 Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação; 3.6.2 Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, bem como certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições, para efeito de seu pagamento;

3.6.3 Transmitir por escrito, por intermédio do Diário de Ocorrências, as instruções relativas às Ordens de Serviço, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à Prefeitura Municipal de XXXXXX, precedidas sempre da anuência desta;

3.6.4 Comunicar à PREFEITURA as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

3.6.5 Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro das obras prejudicando o bom andamento dos serviços;

3.6.6 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas; 3.6.7 Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Diário de Ocorrências, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS:**

4.1 As eventuais modificações técnicas do projeto ou das especificações não poderão alterar o objeto da contratação, podendo ser realizadas somente quando comprovado que objetiva alcançar melhor adequação técnica, segundo os fins que se destinam.

4.2 As alterações de especificações técnicas que se revelam necessárias ao longo da execução contratual deverão ser consignadas em registro de ocorrência de obras, em ato precedido de justificativa técnica, em documento assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra e aprovado pela autoridade competente, desde que isto não represente em aumento ou supressão dos quantitativos licitados com alteração do valor inicial do contrato.

4.3 Quaisquer modificações que impliquem em aumento ou supressões de quantitativos nos termos do artigo 125 da Lei n° 14.133/2021 deverão ser registradas por intermédio de termo aditivo.





4.4 As alterações de especificações obrigatoriamente deverão ser discriminadas em planilhas que deverão ser juntadas aos autos do processo autorizativo da contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:**

5.1 O preço global deste contrato é de R\$ XXXXXXXX, referente ao valor total da obra prevista no presente contrato.

5.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Assessoria Jurídica do Município de XXXXXX.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1 A comissão de fiscalização da CONTRATANTE promoverá até o último dia útil do mês e/ou quinzena corrente, a medição dos serviços executados, e encaminhará a CONTRATADA para que esta emita Nota Fiscal relativa a medição apresentada, oportunidade em que deverá juntar as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior. No corpo da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente as seguintes referências:

6.1.1 O objeto da prestação dos serviços;

6.1.2 O número do processo que deu origem à contratação;

6.1.3 Número da conta e agência do beneficiário. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês e/ou quinzena subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.

6.2 Por ocasião do pagamento, a CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6.3 A CONTRATADA, para fins de pagamento, deverá juntar aos autos a respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP (Lei nº 9.528/97); Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS (Lei nº 8.212/91 alterada pela Lei nº 9.032/95 e Resolução nº 657/98-INSS); cópia do documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IN SRF nº 81/96); cópia do comprovante de pagamento do salário dos empregados, relativo ao mês imediatamente anterior a apresentação da segunda fatura em diante, (art. 31, § 4º da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.032/95).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE:**

7.1 O valor do presente contrato é irrealizável nos termos da legislação vigente, considerando o prazo contratual, salvo acordo entre as partes, depois de comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro na relação



contratual, por intermédio de informações oficiais, tendo por base as disposições do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

8.1 O prazo para execução dos serviços do objeto no presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura do presente e emissão da ordem de execução dos serviços.

8.2 A CONTRATADA deverá comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de XXXXXX, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de aplicação da multa.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

9.1 A entrega e recebimento da obra se darão da seguinte forma:

9.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (PREFEITURA), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

9.1.2 Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

10.1 Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2023, são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

Plano Interno: [...];

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1 Compete à CONTRATADA:

11.1.1 Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação; 11.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e



trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

11.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;

11.1.4 Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrência, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;

11.1.5 Manter permanentemente no canteiro de Obras, engenheiro residente com plenos poderes de decisão na área técnica;

11.1.6 Executar as suas expensas todas as sondagens e escavações exploratórias que se fizerem necessárias e indispensáveis à elaboração do projeto executivo e da obra;

11.1.7 Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;

11.1.8 Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;

11.1.9 Conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;

11.1.10 Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta licitação;

11.1.11 Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;

11.1.12 Adquirir e manter no local de execução da obra, todos os equipamentos destinados a atendimento a situação de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;

11.1.13 Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;

11.1.14 Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;

11.1.15 Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;



11.1.16 Manter a guarda das Obras, até o seu final e definitivo recebimento pela Prefeitura Municipal de XXXXXX.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

12.1 São obrigações do CONTRATANTE zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, pela prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas, custeando a publicação do extrato deste instrumento no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, LICITAÇÕES WEB - TCE/PI E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

13.1 O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes do Art. 155 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa;

13.1.3 Impedimento de licitar;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.2.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3 Na aplicação de sanções previstas, serão observados os prazos e demais especificações expressas na Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ENCARGOS:**

14.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de XXXXXX.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:**

16.1 São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:



16.1.1 O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

16.1.2 O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;

16.1.3 A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.4 A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

16.1.5 Razões de interesse público, devidamente justificados;

16.1.6 A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato; 16.1.7 A rescisão contratual poderá ser determinada:

a) Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 138, inciso I e 139, da Lei nº 14.133/2021;

b) Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Administração, com fulcro no art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS:**

18.1 São prerrogativas do CONTRATANTE:

17.1.1 empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da CONTRATADA;

17.1.2 rescindir unilateralmente o contrato, desde que comprovada a inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021;

17.1.3 rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente aos interesses da Administração;

17.1.4 a rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:**

18.1 O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se o direito da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

Após as assinaturas deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**





As partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXXXX, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

XXXXXX, data da assinatura do contrato.

---

Prefeitura do Município de XXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

---

---

# PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



Pavimentação de Vias Públicas no Município de Cristino Castro- PI

MAIO DE 2024

## **1.0 – Apresentação**

## **1.0 - APRESENTAÇÃO**

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, referente às ruas na zona urbana do município de Cristino Castro/PI.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Executivo, inicialmente foram realizados estudos preliminares das ruas, os quais foram desenvolvidos observando o traçado existente. A seleção do traçado levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos, além das condicionantes de ordem ambiental.

## **2.0 – Objetivo do Projeto**



## **2.0 – OBJETIVO DO PROJETO**

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários das ruas projetadas e melhorar as condições de tráfego. Com a execução deste projeto facilitará a locomoção na zona urbana, do município, proporcionando condições melhores para o desenvolvimento. A pavimentação de ruas constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar às ruas um escoamento superficial, reduzindo substancialmente o acúmulo de águas e, conseqüentemente, erradicando os focos de doenças e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

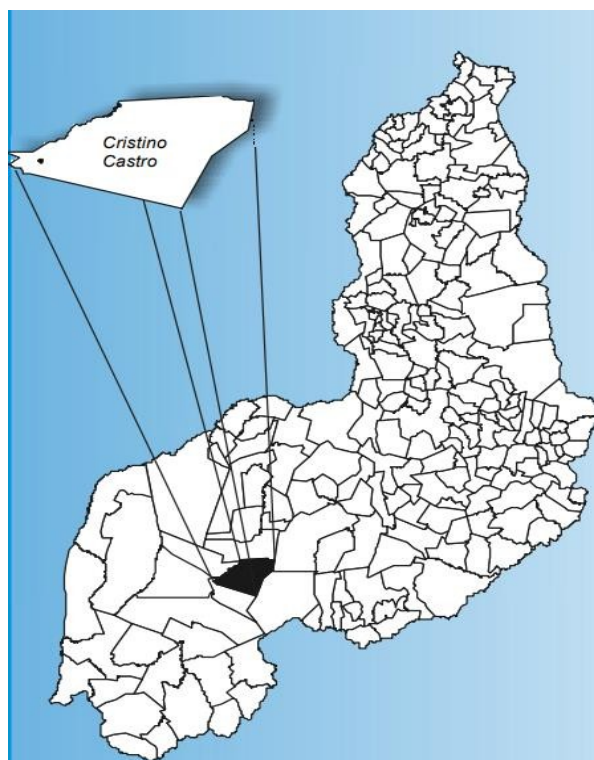
A implantação dessa pavimentação é uma reivindicação antiga daqueles moradores, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por estes, principalmente no período chuvoso. A implantação de pavimentação em paralelepípedo tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o pavimento de paralelepípedos é considerado ecologicamente correto, pois permitem a infiltração da água de chuva recarregando o lençol freático e minimizando os efeitos de enchentes. Além de absorver menos calor, propiciam o crescimento de determinadas gramíneas que, além de ajudar a diminuir a temperatura.

### **3.0 – Caracterização do Município**

### **3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 - Localização**

O município está localizado na microrregião do Alto Médio Gurguéia (figura 1), compreendendo uma área irregular de 2.130,59 km<sup>2</sup> e tendo como limites ao norte os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio, ao sul Santa Luza, a leste Canto do Buriti e Guaribas, e a oeste Manoel Emídio, Palmeira do Piauí e Alvorada do Gurguéia.



A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 08o 49'04" de latitude sul e 44o 13'26" de longitude oeste de Greenwich edista cerca de 595 km de Teresina.

#### **4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS**

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e do Governo do Estado do Piauí ([www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)).

O município foi criado pela Lei nº 4.477 de 29/04/1992. A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 6.036 habitantes e uma densidade demográfica de 14,02 hab/km<sup>2</sup>.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão mandioca e milho.

## **5.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS**

As condições climáticas do município de Cristino Castro (com altitude da sede a 216 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 26°C e máximas de 36°C, com clima quente e semi-úmido. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 700 a 1.200 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro – dezembro a abril – maio. Os meses de janeiro, fevereiro e março formam o trimestre mais úmido (IBGE, 1977).

Os solos da região, provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelhos, calcários e lateritos, são espessos, jovens, com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plíntico ou não plíntico, fase cerrado tropical subcaducifólio, localmente mata de cocais (Jacomine et al., 1986).

O acidente morfológico predominante é a ampla superfície tabular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas (Jacomine et al., 1986).

## **4.0 – Memorial Descritivo**

## 4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na pavimentação em paralelepípedo de ruas na zona urbana do município de Cristino Castro/PI, contemplando as seguinte ruas:

DENOMINAÇÃO DE RUAS	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
RUA ANTONIO LEITE	65,90	6,00	395,40
RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 1)	112,08	6,00	672,48
RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 2)	144,30	6,00	865,80
RUA PROJETADA	148,99	6,00	893,94
RUA PROJETADA 2	123,83	6,00	742,98
RUA PROJETADA 3	76,60	6,00	459,6
ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )			4.030,2

### 4.1 - Descrição dos Serviços:

#### Serviços Executados com Rigor:

- A execução de todos os serviços deverá seguir **rigorosamente os princípios da boa técnica** e as **Normas Brasileiras pertinentes**, garantindo um resultado final de alta qualidade e durabilidade.
- A empresa contratada deverá dispor de **mão de obra qualificada e experiente**, com profissionais treinados e capacitados para realizar cada etapa da obra de acordo com as normas e especificações.
- A supervisão constante da obra por profissionais qualificados é fundamental para garantir o cumprimento das normas e a qualidade dos serviços executados.

#### Organização e Limpeza:

- Durante todo o período da obra, a empresa contratada deverá manter o local de trabalho **organizado e limpo**, removendo periodicamente todo o entulho e detritos que se acumularem.
- A adoção de medidas de organização e limpeza contribui para um ambiente de trabalho seguro e saudável, além de prevenir acidentes e otimizar o andamento da obra.
- A empresa também deverá dispor de local adequado para o armazenamento de materiais e equipamentos, evitando danos e perdas.

#### Responsabilidades da Empreiteira:

- Caberá à **empreiteira** fornecer todas as **ferramentas, instalações provisórias, maquinário e equipamentos** necessários para a **execução perfeita dos serviços contratados**.
- Os equipamentos utilizados deverão estar em boas condições de funcionamento e com a devida manutenção, conforme as normas de segurança.
- A empresa também deverá dispor de equipe qualificada para operar os equipamentos e garantir a segurança dos trabalhadores.



#### **4.2 - Representações Gráficas do Projeto:**

Planta com identificação das ruas beneficiadas com a pavimentação, Planta baixa, cortes e detalhes construtivos em anexo.

#### **4.3 – Orçamento do Projeto:**

Planilhas orçamentárias e composições de custo em anexo.

#### **4.4 – Localização da obra:**

A área para implantação do projeto está inserida na Zona Urbana do Município de Crisitno Castro/PI, conforme o quadro resumo a seguir, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

A obra está localizada:

- DATUM: WGS 84;
- FUSO: 23 L

#### **4.5 – Descrição do Projeto:**

A presente proposta visa a pavimentação de ruas selecionadas na zona urbana com paralelepípedo, incluindo colchão de areia fina, meio-fio em concreto pré-moldado e sarjeta, conforme as especificações do serviço. Esta iniciativa trará diversos benefícios à população local, especialmente no que se refere à qualidade de vida e à saúde. A pavimentação das ruas selecionadas com paralelepípedo representa um investimento fundamental para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população local. Além de solucionar os problemas gerados pela poeira, a iniciativa contribuirá para a valorização dos imóveis e o desenvolvimento da infraestrutura urbana da região.

#### **4.6 – Comprovação dos custos apresentados:**

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar menores preços e melhores condições.

#### **4.7 – Cronograma Físico-Financeiro:**

É apresentado o Cronograma Físico – Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

## **5.0 – Especificações Técnicas**

## **5.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### ***5.1.1 – Administração Local:***

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho. Produção e gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local.

Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.

#### ***5.1.2 – Placa da obra:***

A placa da obra a ser implantada deverá ter dimensões de 3,60 m x 1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas junto ao Órgão. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 e pintada em esmalte sintético brilhante executado em fábrica. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm, presas ao chão pelos suportes de madeira e fixação com concreto simples, na altura estabelecida pelas normas. Deverá ser feita a preparação da base, em concreto simples, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação da placa, compondo a fixação da placa ao suporte através de abraçadeiras, parafusos arruelas e porcas, de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Os dispositivos confeccionados em chapa metálica montados sobre suportes deverão ser instalados na posição vertical. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

O objetivo dessa especificação técnica é estabelecer normas e critérios para contratação em empresa especializada em confecção de placa de obra.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deveram ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

## **5.2 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

### **5.2.1 – Regularização do Subleito:**

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;

Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%. Sendo dispensado o processo de compactação por se tratar de uma via em uso.

### **5.2.2 – Escavação:**

Deverá atingir a cota da linha do projeto, conforme orientação técnica, onde a cota do eixo da rua deve ser determinada de acordo com as cotas das casas e terrenos circunvizinhas, evitando alargamentos e outros problemas no local.

### **5.2.3 – Remoção:**

Todo material escavado não aproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização. Limpeza e raspagem do terreno, incluindo retirada de troncos e raízes. Transplante de árvores, nos casos de remoção. Manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra, até a entrega definitiva. Caso necessário, será de responsabilidade da Construtora a obtenção legal para remoção de árvores de porte.

### **5.2.4 - Corte:**

Se necessário, deverá ser executado corte manual e/ou mecanizado com motoniveladora para retirada de camada vegetal e rejeitos para que o leito a ser pavimentado fique perfeitamente isento de quaisquer tipos de sujeira.

### **5.2.5 – Aterro apiloado:**

Se necessário, o aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 15 (quinze centímetros), bem molhado e fortemente apiloado, sendo o material a usar como base barro ou areia de rio.



### **5.3 – MEIO FIO:**

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 e deverá ter seção retangular com dimensões variando de 0,13m a 0,15m as espessuras, de 0,30m a 0,35m na altura e comprimento de 0,70m a 1,00m e resistência superior ou igual a 10 MPa.

A abertura de valas para assentamento de meio fio deverá ter a profundidade de 20 cm para fixação do meio fio.

As peças de meio fio devem estar perfeitamente prumadas, niveladas e acomodadas para ser chumbadas nas valas. O rejuntamento de meio-fio será efetuado com argamassa de cimento e areia média no traço de 1:3.

### **5.4 – SARJETA:**

As sarjetas serão executadas em lastro de concreto traço 1:6:8, sobre o pavimento em paralelepípedo, sendo que o pavimento terá um rebaixamento na região da sarjeta em relação à pista de rolamento, ver planta em anexo. Terão espessura de 5 cm, largura de 40 cm e inclinação de 2,5% ao longo do meio-fio e inclinação de 17,5% na direção transversal à pista de rolamento.

O calçamento será executado em pedra tipo paralelepípedo de rocha ígnea, nas dimensões 18x10x10cm (limites), sendo admitidas pequenas variações para maior 2,0cm e menor 1,0cm, assentadas sobre colchão de areia especificado acima.

As pedras arenosas, friáveis e sedimentares não serão aceitas.

#### ***5.10.1 – Assentamento de pedras:***

Inicialmente serão assentadas as pedras mestras com espaçamento de 1,00m (um metro) no sentido transversal e cerca de 4,00m (quatro metros) no sentido longitudinal, sempre obedecendo ao abaulamento do eixo para as bordas da rua de 3 a 5%.

Segue-se assentamento das demais pedras, interligadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma em sentido transversal ao eixo da via pública,

devidamente caldeadas e/ou rejuntadas em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa lavada).

#### **5.10.2 – Apiloamento:**

Após o assentamento, as pedras devem ser apiloadas ou compactadas com malho ou compactador mecânico tipo sapo até se promover uma perfeita acomodação do pavimento para posterior caldeamento ou rejuntamento. Não é permitido o empoçamento de água de qualquer natureza no pavimento.

#### **5.11 – SERVIÇOS FINAIS:**

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removido. No recebimento, a obra deve está executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

#### **5.12 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pelo Órgão.

#### **5.13 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO**

##### **5.13.1 - Materiais**

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos

e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

#### **5.14 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO**

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.

## 6.0 – Planilha Orçamentária

## **7.0 – Memória de Cálculo**

**OBRA:** RESUMO DE ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01 E 02)  
**DESCRIÇÃO:** RESUMO DE ORÇAMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01 E 02)  
**LOCAL:** CRISTINO CASTRO-PI  
**CLIENTE:** PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO - PI



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		1,00	R\$ 396.249,44	R\$ 396.249,44
2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		1,00	R\$ 432.576,50	R\$ 432.576,50
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 828.825,94</b>
<b>Oitocentos e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Cinco reais e Noventa e Quatro centavos</b>					





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	DATA : 11/03/2024	BDI : 21,96%		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

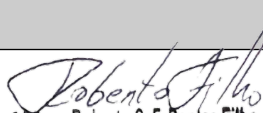
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 44.850,94</b>
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,48	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74
1.2	COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PROPRIA	UN	3,00	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20
<b>2</b>	<b>TRECHO: RUA ANTONIO LEITE</b>						<b>R\$ 58.418,99</b>
<b>2.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 47,45</b>
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	395,40	R\$ 0,12	R\$ 47,45
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 48.689,56</b>
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	395,40	R\$ 123,14	R\$ 48.689,56
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 9.478,18</b>
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	143,80	R\$ 37,16	R\$ 5.343,61
2.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	131,80	R\$ 31,37	R\$ 4.134,57
2.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>2.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 203,80</b>
2.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>3</b>	<b>TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 01)</b>						<b>R\$ 98.901,30</b>
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 80,70</b>
3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	672,48	R\$ 0,12	R\$ 80,70
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 82.809,19</b>
3.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	672,48	R\$ 123,14	R\$ 82.809,19
<b>3.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 15.807,61</b>
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	236,16	R\$ 37,16	R\$ 8.775,71
3.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	224,16	R\$ 31,37	R\$ 7.031,90
3.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>3.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 203,80</b>
3.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>4</b>	<b>TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 02)</b>						<b>R\$ 122.729,92</b>
<b>4.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 103,90</b>
4.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	865,80	R\$ 0,12	R\$ 103,90
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 106.614,61</b>
4.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	865,80	R\$ 123,14	R\$ 106.614,61
<b>4.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 15.807,61</b>
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	236,16	R\$ 37,16	R\$ 8.775,71
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	224,16	R\$ 31,37	R\$ 7.031,90
4.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 203,80</b>
4.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 71.348,29</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 324.901,15</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 396.249,44</b>

  
**Roberto C. F. Dantas Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

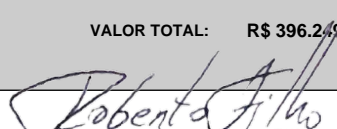
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>R\$ 44.850,94</b>
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,48	R\$ 45,50	R\$ 318,13	R\$ 0,00	R\$ 11,33	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74
1.2	COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PROPRIA	UN	3,00	R\$ 13.375,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 764,98	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20
<b>2</b>		<b>TRECHO: RUA ANTONIO LEITE</b>									<b>R\$ 58.418,99</b>
<b>2.1</b>		<b>TERRAPLANAGEM</b>									<b>R\$ 47,45</b>
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	395,40	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 47,45
<b>2.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 48.689,56</b>
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	395,40	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 48.689,56
<b>2.3</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									<b>R\$ 9.478,18</b>
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	143,80	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 5.343,61
2.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	131,80	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 4.134,57
2.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>2.4</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>									<b>R\$ 203,80</b>
2.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>3</b>		<b>TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 01)</b>									<b>R\$ 98.901,30</b>
<b>3.1</b>		<b>TERRAPLANAGEM</b>									<b>R\$ 80,70</b>
3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	672,48	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 80,70
<b>3.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 82.809,19</b>
3.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	672,48	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 82.809,19
<b>3.3</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									<b>R\$ 15.807,61</b>
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	236,16	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 8.775,71
3.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	224,16	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 7.031,90
3.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
<b>3.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 203,80</b>
3.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>4</b>	<b>TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 02)</b>										<b>R\$ 122.729,92</b>
<b>4.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>										<b>R\$ 103,90</b>
4.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	865,80	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 103,90
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										<b>R\$ 106.614,61</b>
4.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	865,80	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 106.614,61
<b>4.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										<b>R\$ 15.807,61</b>
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	236,16	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 8.775,71
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	224,16	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 7.031,90
4.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>4.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 203,80</b>
4.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>										<b>R\$ 71.348,29</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>										<b>R\$ 324.901,15</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>										<b>R\$ 396.249,44</b>	

  
**Roberto C. F. Dantas Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

### 1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02\_01/2022 (m2)

			QTD
	3,6*1,8	6,48000000	6,48
			6,48

### 1.2. COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

			QTD
MESES	3	3,00000000	3,00
			3,00

### 2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

			QTD
	65,9*6	395,40000000	395,40
			395,40

### 2.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

			QTD
	65,90*6	395,40000000	395,40
			395,40

### 2.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

			QTD
	65,90*2	131,80000000	131,80
	6*2	12,00000000	12,00
			143,80

### 2.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

			QTD
	65,90*2	131,80000000	131,80
			131,80

### 2.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

### 3.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

			QTD
	112,08*6	672,48000000	672,48
			672,48

### 3.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

		QTD
112,08*6	672,48000000	672,48
		672,48

3.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

		QTD
112,08*2	224,16000000	224,16
6*2	12,00000000	12,00
		236,16

3.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

		QTD
112,08*2	224,16000000	224,16
		224,16

3.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

4.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

		QTD
144,30*6	865,80000000	865,80
		865,80

4.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

		QTD
144,30*6	865,80000000	865,80
		865,80

4.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

		QTD
112,08*2	224,16000000	224,16
6*2	12,00000000	12,00
		236,16

4.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

		QTD
112,08*2	224,16000000	224,16
		224,16

4.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)






## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

								QTD
	2		2,00000000					2,00
								2,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	47,59%

### 1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02\_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,83	R\$ 7,66
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 6,75	R\$ 27,00
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,57	R\$ 3,57
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 285,00	R\$ 285,00
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,04	R\$ 2,56
TOTAL Material:						R\$ 318,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,65	R\$ 27,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,51
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 374,96</b>

### 1.2. COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 19,05	R\$ 2.286,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 29,10	R\$ 3.492,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	R\$ 104,53	R\$ 8.362,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14.140,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>

### 2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

### 2.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81
00004385	PARALELEPÍPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
TOTAL Material:						R\$ 84,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53
TOTAL Serviço:						R\$ 13,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 123,14</b>

### 2.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66
TOTAL Material:						R\$ 26,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33
TOTAL Serviço:						R\$ 1,33
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,16</b>

### 2.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21,63</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 9,74</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 31,37</b>	

### 2.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 137,29</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 32,42</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 169,71</b>	


### 2.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 1,52</b>	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 94,05</b>	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 6,37</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	47,59%

**VALOR: R\$ 101,90**

### 3.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01

**VALOR: R\$ 0,12**

### 3.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
TOTAL Material:						R\$ 84,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,76


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53
TOTAL Serviço:						R\$ 13,53

**VALOR: R\$ 123,14**

### 3.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66
					TOTAL Material:	R\$ 26,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,33
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 37,16</b>

### 3.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
					TOTAL Material:	R\$ 21,63


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,74
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 31,37</b>

### 3.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
					TOTAL Material:	R\$ 137,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	<b>MES</b>			
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,42
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 169,71</b>

### 3.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
TOTAL Material:						R\$ 94,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 101,90</b>

### 4.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>


### 4.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%			
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)				<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI				ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI				SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO		84,59%

00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
TOTAL Material:						R\$ 84,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53
TOTAL Serviço:						R\$ 13,53

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 123,14</b>
---------------	-------------------

### 4.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66
TOTAL Material:						R\$ 26,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33
TOTAL Serviço:						R\$ 1,33


<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 37,16</b>
---------------	------------------

### 4.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 21,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,74
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 31,37</b>

### 4.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
TOTAL Material:						R\$ 137,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,42
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 169,71</b>

### 4.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
TOTAL Material:						R\$ 94,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 101,90</b>




## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			<b>HORA</b>
			112,54%
			<b>MES</b>
			70,11%
			84,59%
			47,59%

### COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 19,05	R\$ 2.286,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 29,10	R\$ 3.492,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	R\$ 104,53	R\$ 8.362,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14.140,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 90767 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,23</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,42</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95393	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,05</b>

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 85,00	R\$ 90,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 1,02	R\$ 492,61
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 583,56</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 18,64	R\$ 159,74
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 159,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 743,30</b>


### 88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	R\$ 0,48	R\$ 1,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R\$ 2,25	R\$ 1,80
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,05</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 85,00	R\$ 90,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	R\$ 1,02	R\$ 493,37
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 584,32</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42000000	R\$ 22,29	R\$ 76,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 76,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 663,60</b>

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,48</b>	

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL Serviço:					R\$ 2,25	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 2,25</b>	


### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 6.645,00	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,39	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,39</b>	

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.645,00	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,09</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.645,00	R\$ 0,46
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,46
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,46</b>

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 1,05	R\$ 1,31
TOTAL Especiais:						R\$ 1,31
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,31</b>

### 88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,07</b>

### 95393 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,42	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,40</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,42	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,21</b>

### 95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 25,75	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,62
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,62</b>

### 95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 100,69	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,71
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,71</b>

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 16,88	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,16</b>

### 95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 31,71	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,30
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,30</b>

### 95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 16,22	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,15
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,15</b>

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,42	R\$ 0,40
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,40
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,40</b>

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 12,03	R\$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,29
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,29</b>

### 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,75	R\$ 25,75
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,62
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29,10</b>


### 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 100,69	R\$ 100,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 100,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,71	R\$ 1,71

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,71
----------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 104,53</b>
---------------	-------------------


### S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,15	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 48,95	R\$ 0,01
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 6,35	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 518,00	R\$ 0,05
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 29,90	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,72</b>

### S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 10,80	R\$ 0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES


 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,01
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 40,80	R\$ 0,01
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,73</b>

### S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 184,00	R\$ 0,04
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 31,50	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,83</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,26	R\$ 37,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,65	R\$ 15,65
TOTAL Serviço:						R\$ 60,05

**VALOR: R\$ 97,31**

### 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,26	R\$ 37,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,65	R\$ 15,65
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 71,37	R\$ 71,37
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 81,84	R\$ 81,84
TOTAL Serviço:						R\$ 213,26

**VALOR: R\$ 250,52**

### 89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)


Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R\$	R\$ 44,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 44,40

**VALOR: R\$ 44,40**

### 89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R\$	R\$ 15,65

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Equipamento:	R\$ 15,65
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 15,65</b>
---------------	------------------

### 5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R\$	R\$ 71,37

TOTAL Equipamento:	R\$ 71,37
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 71,37</b>
---------------	------------------

### 53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R\$ 5,85	R\$ 81,84

TOTAL Material:	R\$ 81,84
-----------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 81,84</b>
---------------	------------------

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,25
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,88	R\$ 16,88

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,88
--------------------	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16


TOTAL Serviço:	R\$ 0,16
----------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22,29</b>
---------------	------------------

### 88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5,25</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,71	R\$ 31,71
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 31,71</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,26</b>

### 88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5,25</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,22	R\$ 16,22
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,22</b>


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,62</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,44</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,42</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,26</b>

### 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,62	R\$ 21,62
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,62</b>


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 41,72</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 63,34</b>

### 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,62	R\$ 21,62
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,62</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,18	R\$ 41,18
53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 55,86	R\$ 55,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 138,76
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 160,38</b>

<b>89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 617.429,98	R\$ 32,90
					TOTAL Equipamento:	R\$ 32,90
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32,90</b>

<b>89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 617.429,98	R\$ 8,82
					TOTAL Equipamento:	R\$ 8,82
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,82</b>


<b>5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 617.429,98	R\$ 41,18
					TOTAL Equipamento:	R\$ 41,18
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 41,18</b>

<b>53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	R\$ 5,85	R\$ 55,86
					TOTAL Material:	R\$ 55,86
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 55,86</b>

<b>88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,03	R\$ 12,03
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,29
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 18,64</b>



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	1.933,68	R\$ 123,14	R\$ 238.113,36	73,29%	73,29%	B
COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PRÓPRIA	Serviço	UN	3,00	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20	13,06%	70,80%	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	616,12	R\$ 37,16	R\$ 22.895,02	7,05%	76,58%	B
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	580,12	R\$ 31,37	R\$ 18.198,36	5,60%	81,17%	C
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	6,48	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74	0,75%	81,78%	C
S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 101,90	R\$ 611,40	0,19%	81,94%	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.933,68	R\$ 0,12	R\$ 232,04	0,07%	81,99%	C
94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00	0,00%	81,99%	C

<b>Subtotal até 81,99%%</b>	R\$ 324.901,12
<b>Outros</b>	R\$ 71.348,32
<b>Valor total do Orçamento</b>	R\$ 396.249,44



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 44.850,94	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 13.455,28	R\$ 13.455,28	R\$ 17.940,38	<b>R\$ 44.850,94</b>
2	TRECHO: RUA ANTONIO LEITE	R\$ 58.418,99	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 17.525,70	R\$ 17.525,70	R\$ 23.367,59	<b>R\$ 58.418,99</b>
3	TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 01)	R\$ 98.901,30	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 29.670,39	R\$ 29.670,39	R\$ 39.560,52	<b>R\$ 98.901,30</b>
4	TRECHO: RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 02)	R\$ 122.729,92	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 36.818,97	R\$ 36.818,97	R\$ 49.091,98	<b>R\$ 122.729,92</b>
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 71.348,29	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 21.404,49	R\$ 21.404,49	R\$ 28.539,31	<b>R\$ 71.348,29</b>
		R\$ 396.249,44	R\$ 118.874,83	R\$ 118.874,83	R\$ 158.499,78	R\$ 396.249,44
			R\$ 118.874,83	R\$ 237.749,66	R\$ 396.249,44	

**Roberto C. F. Dantas Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PI Nº 1919788158



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	7,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,82%</b>

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,72%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,54%</b>

T	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>

**BDI = 21,96%**

$$\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	0,00%
B2	Feriodos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,59%</b>	<b>20,02%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,42%</b>	<b>7,07%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,78%</b>	<b>3,70%</b>

<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	0,00%
B2	Feriodos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,59%</b>	<b>20,02%</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,42%</b>	<b>7,07%</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,78%</b>	<b>3,70%</b>

**A + B + C + D =      84,59%      47,59%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 01)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.933,68 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 01)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	DATA : 11/03/2024	BDI : 21,96%		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 44.850,94</b>
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,48	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74
1.2	COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20
<b>2</b>	<b>TRECHO: RUA PROJETADA</b>						<b>R\$ 131.257,33</b>
<b>2.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 107,27</b>
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	893,94	R\$ 0,12	R\$ 107,27
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 110.079,77</b>
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	893,94	R\$ 123,14	R\$ 110.079,77
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 20.866,49</b>
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	309,98	R\$ 37,16	R\$ 11.518,86
2.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	297,98	R\$ 31,37	R\$ 9.347,63
2.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>2.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 203,80</b>
2.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>3</b>	<b>TRECHO: RUA PROJETADA 2</b>						<b>R\$ 110.780,12</b>
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 89,16</b>
3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	742,98	R\$ 0,12	R\$ 89,16
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 91.490,56</b>
3.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	742,98	R\$ 123,14	R\$ 91.490,56
<b>3.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 18.996,60</b>
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	259,66	R\$ 37,16	R\$ 9.648,97
3.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	297,98	R\$ 31,37	R\$ 9.347,63
3.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>3.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 203,80</b>
3.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>4</b>	<b>TRECHO: RUA PROJETADA 3</b>						<b>R\$ 67.798,80</b>
<b>4.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>R\$ 55,15</b>
4.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	459,60	R\$ 0,12	R\$ 55,15
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 56.595,14</b>
4.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	459,60	R\$ 123,14	R\$ 56.595,14
<b>4.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 10.944,71</b>
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	165,20	R\$ 37,16	R\$ 6.138,83
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	153,20	R\$ 31,37	R\$ 4.805,88
4.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	SINALIZAÇÃO						R\$ 203,80
4.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 101,90	R\$ 203,80
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 77.889,31</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 354.687,19</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 432.576,50</b>

  
  
Roberto C. F. Dantas Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										<b>R\$ 44.850,94</b>
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,48	R\$ 45,50	R\$ 318,13	R\$ 0,00	R\$ 11,33	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74
1.2	COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PROPRIA	UN	3,00	R\$ 13.375,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 764,98	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20
<b>2</b>	<b>TRECHO: RUA PROJETADA</b>										<b>R\$ 131.257,33</b>
<b>2.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>										<b>R\$ 107,27</b>
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	893,94	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 107,27
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										<b>R\$ 110.079,77</b>
2.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	893,94	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 110.079,77
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										<b>R\$ 20.866,49</b>
2.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	309,98	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 11.518,86
2.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	297,98	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 9.347,63
2.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00
<b>2.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>										<b>R\$ 203,80</b>
2.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80
<b>3</b>	<b>TRECHO: RUA PROJETADA 2</b>										<b>R\$ 110.780,12</b>
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>										<b>R\$ 89,16</b>
3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	742,98	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 89,16
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										<b>R\$ 91.490,56</b>
3.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	742,98	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 91.490,56
<b>3.3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										<b>R\$ 18.996,60</b>
3.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	259,66	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 9.648,97
3.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	297,98	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 9.347,63
3.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO


<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
3.4		<b>SINALIZAÇÃO</b>									<b>R\$ 203,80</b>
3.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80
4		<b>TRECHO: RUA PROJETADA 3</b>									<b>R\$ 67.798,80</b>
4.1		<b>TERRAPLANAGEM</b>									<b>R\$ 55,15</b>
4.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	459,60	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,12	R\$ 55,15
4.2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									<b>R\$ 56.595,14</b>
4.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	459,60	R\$ 15,02	R\$ 96,17	R\$ 5,74	R\$ 6,21	R\$ 123,14	R\$ 56.595,14
4.3		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									<b>R\$ 10.944,71</b>
4.3.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	165,20	R\$ 6,87	R\$ 27,27	R\$ 0,00	R\$ 3,02	R\$ 37,16	R\$ 6.138,83
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	153,20	R\$ 6,78	R\$ 21,63	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 31,37	R\$ 4.805,88
4.3.3	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	0,00	R\$ 22,55	R\$ 137,30	R\$ 0,00	R\$ 9,86	R\$ 169,71	R\$ 0,00
4.4		<b>SINALIZAÇÃO</b>									<b>R\$ 203,80</b>
4.4.1	S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	un	2,00	R\$ 6,37	R\$ 94,05	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 101,90	R\$ 203,80

VALOR BDI TOTAL: R\$ 77.889,31

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 354.687,19

VALOR TOTAL: R\$ 432.576,50

  
**Roberto C. F. Dantas Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

### 1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02\_01/2022 (m2)

			QTD
	3,6*1,8	6,48000000	6,48
			6,48

### 1.2. COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

			QTD
MESES	3	3,00000000	3,00
			3,00

### 2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

			QTD
RUA PROJETADA	148,99*6	893,94000000	893,94
			893,94

### 2.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

			QTD
	148,99*6	893,94000000	893,94
			893,94

### 2.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

			QTD
	148,99*2	297,98000000	297,98
	6*2	12,00000000	12,00
			309,98

### 2.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

			QTD
	148,99*2	297,98000000	297,98
			297,98

### 2.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

### 3.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

			QTD
RUA PROJETADA 2	123,83*6	742,98000000	742,98
			742,98

### 3.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

		QTD
123,83*6	742,98000000	742,98
		742,98

3.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

		QTD
123,83*2	247,66000000	247,66
6*2	12,00000000	12,00
		259,66

3.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

		QTD
148,99*2	297,98000000	297,98
		297,98

3.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

4.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

		QTD
RUA PROJETADA	76,6*6	459,60000000
		459,60

4.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

		QTD
76,6*6	459,60000000	459,60
		459,60

4.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

		QTD
76,6*2	153,20000000	153,20
6*2	12,00000000	12,00
		165,20

4.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

		QTD
76,6*2	153,20000000	153,20
		153,20

4.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

								QTD
	2		2,00000000					2,00
								2,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02\_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,72	R\$ 3,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,83	R\$ 7,66
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 11,38</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 6,75	R\$ 27,00
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,57	R\$ 3,57
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 285,00	R\$ 285,00
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,04	R\$ 2,56
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 318,13</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,21	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 13,65	R\$ 27,30
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 45,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 374,96</b>

### 1.2. COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 19,05	R\$ 2.286,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 29,10	R\$ 3.492,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	R\$ 104,53	R\$ 8.362,40
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>

### 2.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,11</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

### 2.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81
00004385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
TOTAL Material:						R\$ 84,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53
TOTAL Serviço:						R\$ 13,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 123,14</b>

### 2.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66
TOTAL Material:						R\$ 26,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33
TOTAL Serviço:						R\$ 1,33
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,16</b>

### 2.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21,63</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 9,74</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 31,37</b>	

### 2.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 137,29</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 32,42</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 169,71</b>	

### 2.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 1,52</b>	

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 94,05</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 6,37</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 101,90</b>
---------------	-------------------

### 3.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

### 3.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
TOTAL Material:						R\$ 84,07


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53
TOTAL Serviço:						R\$ 13,53
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 123,14</b>

### 3.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 26,22</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 9,61</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1,33</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,16</b>

### 3.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 21,63</b>


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 9,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 31,37</b>

### 3.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 137,29</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,42
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 169,71</b>

### 3.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
TOTAL Material:						R\$ 94,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 101,90</b>

### 4.1.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00100000	R\$ 97,31	R\$ 0,09
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 250,52	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 18,64	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,01
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

### 4.2.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 63,34	R\$ 8,29
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 160,38	R\$ 0,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 86,11	R\$ 9,81

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 2.250,58	R\$ 74,26
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	------------	--------------	-----------

TOTAL Material: R\$ 84,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 23,07	R\$ 9,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 18,64	R\$ 7,49

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 16,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 663,60	R\$ 13,53

TOTAL Serviço: R\$ 13,53

**VALOR: R\$ 123,14**

### 4.3.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 85,00	R\$ 0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,54	R\$ 25,66

TOTAL Material: R\$ 26,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 23,26	R\$ 5,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	R\$ 18,64	R\$ 4,27

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	R\$ 743,30	R\$ 1,33

TOTAL Serviço: R\$ 1,33

**VALOR: R\$ 37,16**

### 4.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	R\$ 85,00	R\$ 0,84
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 500,00	R\$ 18,80

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,35	R\$ 0,67
----------	-------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	----------	----------


00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	R\$ 15,90	R\$ 1,32
----------	---------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Material: R\$ 21,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 23,26	R\$ 5,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R\$ 18,64	R\$ 4,33



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,74
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 31,37</b>

### 4.3.3. 94293 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF\_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03300000	R\$ 85,00	R\$ 2,80
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,25040000	R\$ 500,00	R\$ 125,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40000000	R\$ 3,35	R\$ 1,34
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 15,90	R\$ 7,95
TOTAL Material:						R\$ 137,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 23,26	R\$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77390000	R\$ 18,64	R\$ 14,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,42
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 169,71</b>

### 4.4.1. S02555 Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,73	R\$ 0,75
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,83	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13521S	Placa de aço esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x20* cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 94,05	R\$ 94,05
TOTAL Material:						R\$ 94,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 13,65	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,37
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 101,90</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS


<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

### COM-89987014 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 19,05	R\$ 2.286,00
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	120,00000000	R\$ 29,10	R\$ 3.492,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	R\$ 104,53	R\$ 8.362,40
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 14.140,40</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 90767 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,23</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,42</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95393	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,05</b>

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 85,00	R\$ 90,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 1,02	R\$ 492,61
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 583,56</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 18,64	R\$ 159,74
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 159,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 743,30</b>


### 88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,62000000	R\$ 0,48	R\$ 1,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R\$ 2,25	R\$ 1,80
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,05</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 85,00	R\$ 90,95
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,70000000	R\$ 1,02	R\$ 493,37
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 584,32</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42000000	R\$ 22,29	R\$ 76,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 76,23
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 663,60</b>

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48	
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,48</b>

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL Serviço:					R\$ 2,25	
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 2,25</b>


### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 6.645,00	R\$ 0,39
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,39	
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,39</b>

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.645,00	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09	
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,09</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.645,00	R\$ 0,46
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,46
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,46</b>

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 1,05	R\$ 1,31
TOTAL Especiais:						R\$ 1,31
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,31</b>

### 88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,44


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,07</b>

### 95393 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,42	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,40</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 16,42	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,21</b>

### 95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 25,75	R\$ 0,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,62
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,62</b>

### 95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 100,69	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,71
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,71</b>

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 16,88	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,16</b>

### 95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 31,71	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,30
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,30</b>


### 95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 16,22	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,15
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,15</b>

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 16,42		R\$ 0,40
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,40
						<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,40</b>

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 12,03		R\$ 0,29
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,29
						<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,29</b>

### 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25		R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34		R\$ 1,34
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10		R\$ 0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,75		R\$ 25,75
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,62		R\$ 0,62
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,62
						<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 29,10</b>


### 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74		R\$ 0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34		R\$ 1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01		R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04
						TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 100,69		R\$ 100,69
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 100,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,71		R\$ 1,71

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Serviço:	R\$ 1,71
----------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 104,53</b>
---------------	-------------------

### S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,15	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 48,95	R\$ 0,01
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 6,35	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 518,00	R\$ 0,05
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 29,90	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,72</b>

### S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 10,80	R\$ 0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES


	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,01
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 40,80	R\$ 0,01
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,73</b>

### S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 64,80	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,01
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 184,00	R\$ 0,04
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,35	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,15	R\$ 0,03
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 31,50	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3,83</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

### 5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,26	R\$ 37,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,65	R\$ 15,65
TOTAL Serviço:						R\$ 60,05

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 97,31</b>
---------------	------------------

### 5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,26	R\$ 37,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 44,40	R\$ 44,40
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,65	R\$ 15,65
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 71,37	R\$ 71,37
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 81,84	R\$ 81,84
TOTAL Serviço:						R\$ 213,26

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 250,52</b>
---------------	-------------------

### 89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R\$	R\$ 44,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 44,40


<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 44,40</b>
---------------	------------------

### 89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R\$	R\$ 15,65



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

TOTAL Equipamento:	R\$ 15,65
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 15,65</b>
---------------	------------------

### 5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R\$	R\$ 71,37

TOTAL Equipamento:	R\$ 71,37
--------------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 71,37</b>
---------------	------------------

### 53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R\$ 5,85	R\$ 81,84

TOTAL Material:	R\$ 81,84
-----------------	-----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 81,84</b>
---------------	------------------

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,25
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,88	R\$ 16,88

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,88
--------------------	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16


TOTAL Serviço:	R\$ 0,16
----------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22,29</b>
---------------	------------------

### 88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5,25</b>

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 31,71	R\$ 31,71
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 31,71</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,30</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 37,26</b>

### 88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 5,25</b>


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,22	R\$ 16,22
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,22</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,62</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,44</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 16,42</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,40</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,26</b>

### 5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,62	R\$ 21,62
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,62</b>


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 41,72</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 63,34</b>

### 5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,62	R\$ 21,62
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 21,62</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 41,18	R\$ 41,18
53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 55,86	R\$ 55,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 138,76
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 160,38</b>

<b>89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 617.429,98	R\$ 32,90
					TOTAL Equipamento:	R\$ 32,90
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32,90</b>


<b>89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 617.429,98	R\$ 8,82
					TOTAL Equipamento:	R\$ 8,82
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,82</b>

<b>5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 617.429,98	R\$ 41,18
					TOTAL Equipamento:	R\$ 41,18
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 41,18</b>

<b>53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	R\$ 5,85	R\$ 55,86
					TOTAL Material:	R\$ 55,86
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 55,86</b>

<b>88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,39	R\$ 2,39
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p><b>PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO</b> A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES</p>	<b>OBRA:</b>		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)		<b>DATA :</b> 11/03/2024		<b>BDI :</b> 21,96%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>LOCAL:</b>		CRISTINO CASTRO-PI		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI		ORSE		2024/03		
				SINAPI		2024/03 COM DESONERAÇÃO		112,54% 70,11%	
						84,59%		47,59%	

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,03	R\$ 12,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 18,64</b>



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b>	11/03/2024	<b>BDI :</b>	21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m² em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	84,59%	47,59%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	2.096,52	R\$ 123,14	R\$ 258.165,47	72,79%	72,79%	B
COM-89987014	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - (COMP 02)	PRÓPRIA	Serviço	UN	3,00	R\$ 14.140,40	R\$ 42.421,20	11,96%	69,49%	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	734,84	R\$ 37,16	R\$ 27.306,65	7,70%	75,80%	B
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	749,16	R\$ 31,37	R\$ 23.501,15	6,63%	81,23%	C
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	6,48	R\$ 374,96	R\$ 2.429,74	0,69%	81,79%	C
S02555	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 101,90	R\$ 611,40	0,17%	81,94%	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	2.096,52	R\$ 0,12	R\$ 251,58	0,07%	81,99%	C
94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	0,00	R\$ 169,71	R\$ 0,00	0,00%	81,99%	C

<b>Subtotal até 81,99%%</b>	R\$ 354.687,19
<b>Outros</b>	R\$ 77.889,31
<b>Valor total do Orçamento</b>	R\$ 432.576,50



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 44.850,94	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 13.455,28	R\$ 13.455,28	R\$ 17.940,38	<b>R\$ 44.850,94</b>
2	TRECHO: RUA PROJETADA	R\$ 131.257,33	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 39.377,20	R\$ 39.377,20	R\$ 52.502,93	<b>R\$ 131.257,33</b>
3	TRECHO: RUA PROJETADA 2	R\$ 110.780,12	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 33.234,04	R\$ 33.234,04	R\$ 44.312,04	<b>R\$ 110.780,12</b>
4	TRECHO: RUA PROJETADA 3	R\$ 67.798,80	29,70 %	29,70 %	40,60 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 20.339,64	R\$ 20.339,64	R\$ 27.119,52	<b>R\$ 67.798,80</b>
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 77.889,31	30,00 %	30,00 %	40,00 %	<b>100,00 %</b>
			R\$ 23.366,79	R\$ 23.366,79	R\$ 31.155,73	<b>R\$ 77.889,31</b>
		R\$ 432.576,50	R\$ 129.772,95	R\$ 129.772,95	R\$ 173.030,60	R\$ 432.576,50
			R\$ 129.772,95	R\$ 259.545,90	R\$ 432.576,50	



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,54%	70,11%
		84,59%	47,59%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	7,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,82%</b>

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,72%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,54%</b>

T	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65%</b>

**BDI = 21,96%**

$$\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

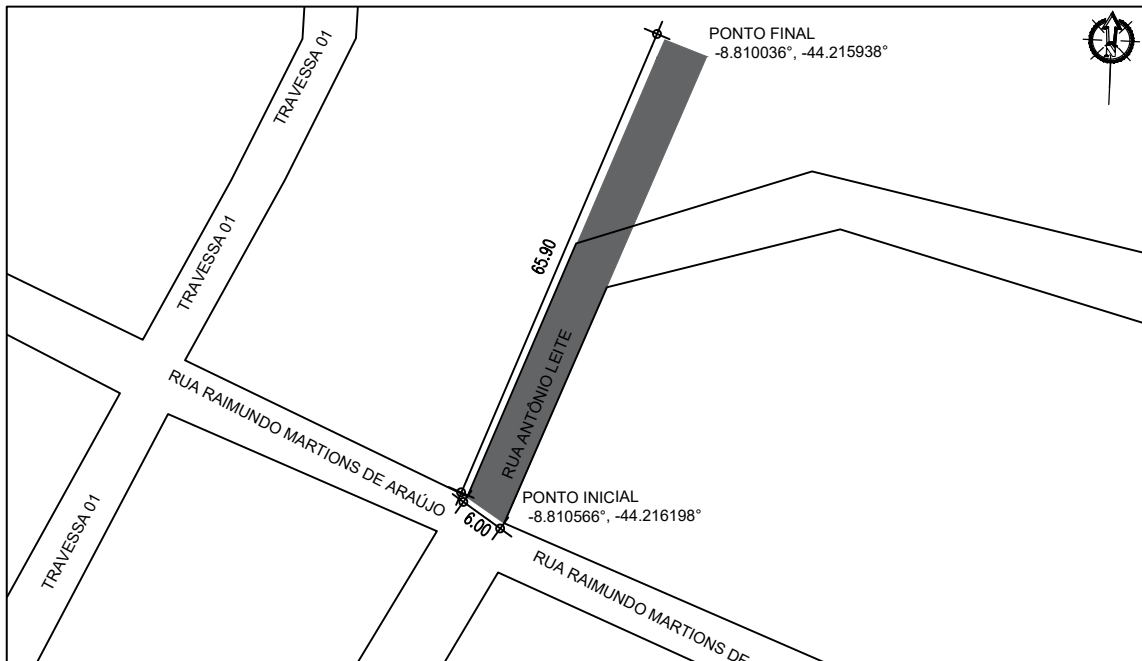
**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI - (LOTE 02)	<b>DATA :</b> 11/03/2024	<b>BDI :</b> 21,96%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação de 1.898,04 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no Município de Cristino Castro-PI - (LOTE 02)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	CRISTINO CASTRO-PI	ORSE	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO-PI	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			112,54% 70,11%
			84,59% 47,59%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,59%</b>	<b>20,02%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,42%</b>	<b>7,07%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,78%</b>	<b>3,70%</b>

**A + B + C + D = 84,59% 47,59%**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial de pavimentação paralelepípedo, Zona Urbana, no Município de Cristino Castro, estado do Piauí.

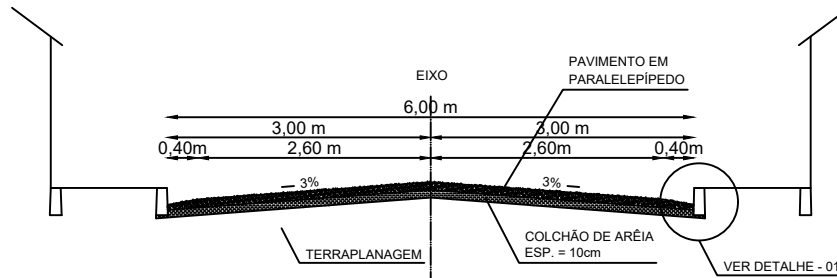
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Projeto de PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO da Rua Antônio Leite definido como bem de domínio público sob jurisdição do Município de Cristino Castro, compreendido na zona urbana do município de Cristino Castro/PI. A Rua Antônio Leite a ser executada é localizada nas coordenadas geográficas com latitude e longitude inicial  $-8.810566^\circ$ ,  $-44.216198^\circ$  latitude e longitude final  $-8.810036^\circ$ ,  $-44.215938^\circ$ . localizado em formato de polígono regular de solo seco.

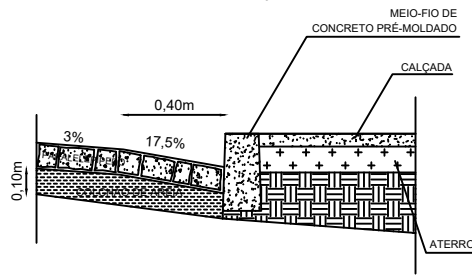
## 1 LEVANTAMENTO SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 10

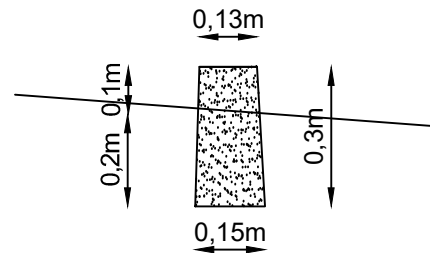
### SEÇÃO TIPO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO



### DETALHE 01



### MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO



Planta Iluminada - Microlocalização

## PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO - RUA ANTONIO LEITE

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI

ASSINATURA

Endereço: Rua Antônio Leite, Zona Urbana, Cristino Castro-PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Indicada em Projeto

RESP. TÉCNICO:

ROBERTO C F D FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1919788158

*Roberto C. F. Dantas Filho*  
Roberto C. F. Dantas Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158

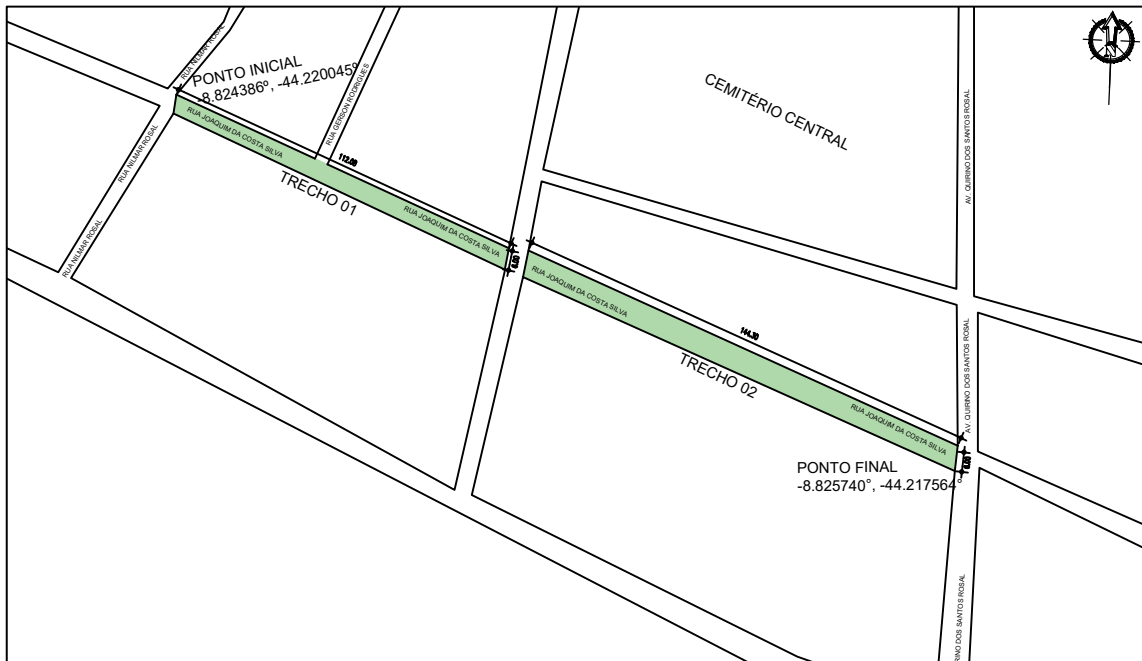
ASSINATURA

ESCALA:

Indicada

DATA:

MAI/2024



## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial de pavimentação paralelepípedo, Zona Urbana, no Município de Cristino Castro, estado do Piauí.

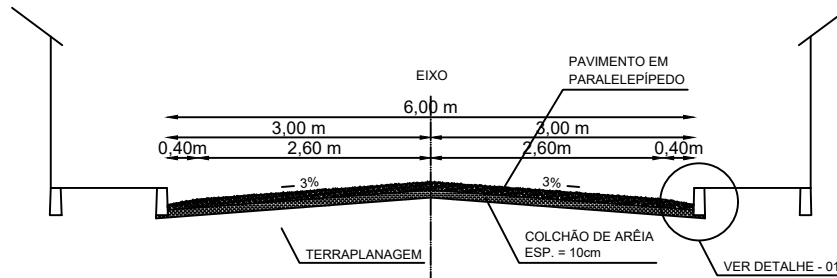
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Projeto de PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO da Rua Joaqui da Costa Silva definido como bem de domínio público sob jurisdição do Município de Cristino Castro, compreendido na zona urbana do município de Cristino Castro/PI. A Rua Joaquim da Costa e Silva a ser executada é localizada nas coordenadas geográficas com latitude e longitude inicial  $-8.824386^\circ$ ,  $-44.220045^\circ$  latitude e longitude final  $-8.825740^\circ$ ,  $-44.217564^\circ$ . localizado em formato de polígono regular de solo seco.

## 1 LEVANTAMENTO SITUAÇÃO

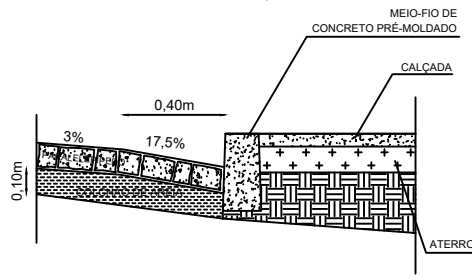
ESCALA 1 : 10

### SEÇÃO TIPO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO

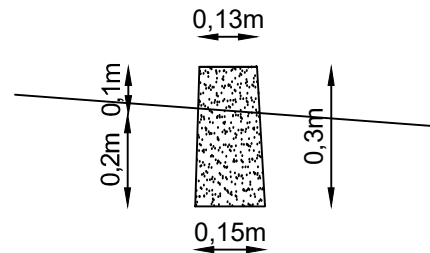


Planta Iluminada - Microlocalização

### DETALHE 01



### MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO



## PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO – RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI

ASSINATURA

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Costa Silva, Zona Urbana, Cristino Castro-PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Indicada em Projeto

RESP. TÉCNICO:

ROBERTO C F D FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1919788158



ASSINATURA

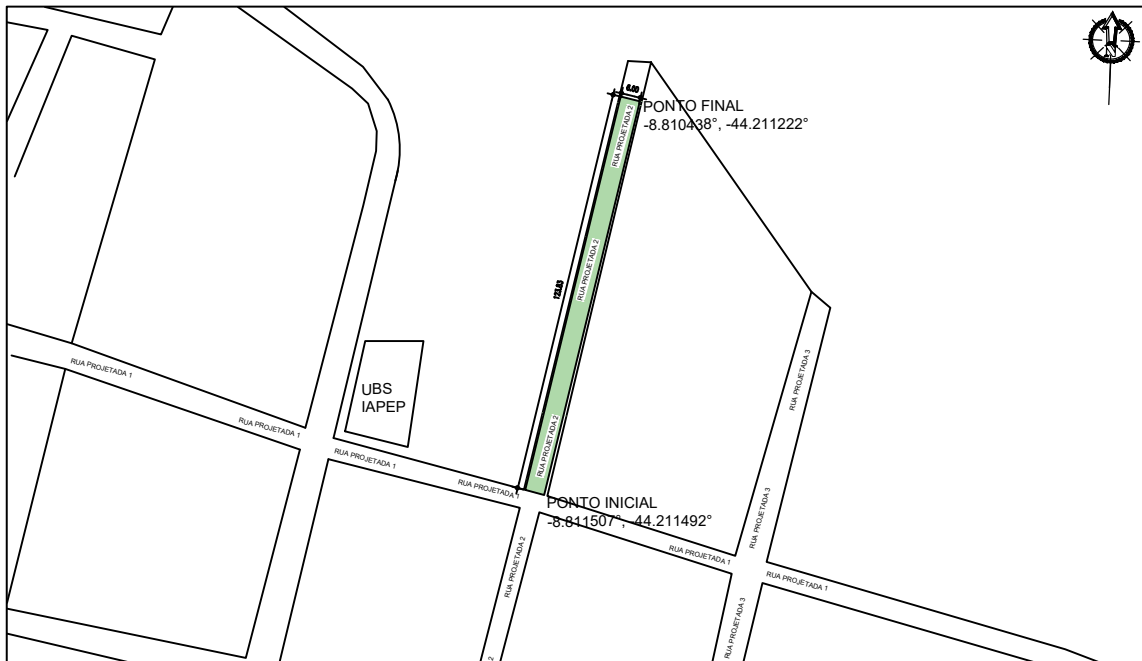
ESCALA:

Indicada

DATA:

MAI/2024





**MEMORIAL DESCRITIVO**

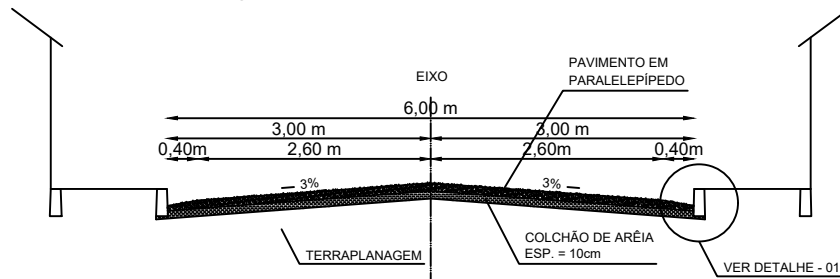
Memorial de pavimentação paralelepípedo, Zona Urbana, no Município de Cristino Castro, estado do Piauí.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

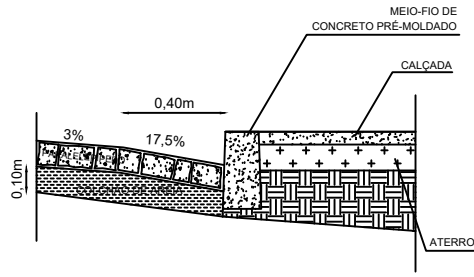
Projeto de PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO da Rua Projetada definido como bem de domínio público sob jurisdição do Município de Cristino Castro, compreendido na zona urbana do município de Cristino Castro/PI. A Rua Projetada a ser executada é localizada nas coordenadas geográficas com latitude e longitude inicial  $-8.811507^\circ$ ,  $-44.211492^\circ$  latitude e longitude final  $-8.810438^\circ$ ,  $-44.211222^\circ$ . localizado em formato de polígono regular de solo seco.

**1 LEVANTAMENTO SITUAÇÃO**  
ESCALA 1 : 10

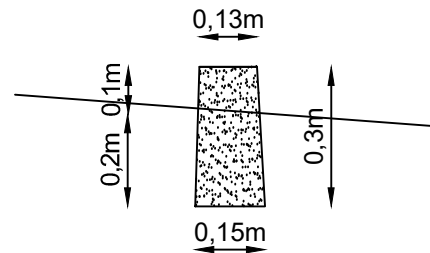
**SEÇÃO TIPO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO**



**DETALHE 01**



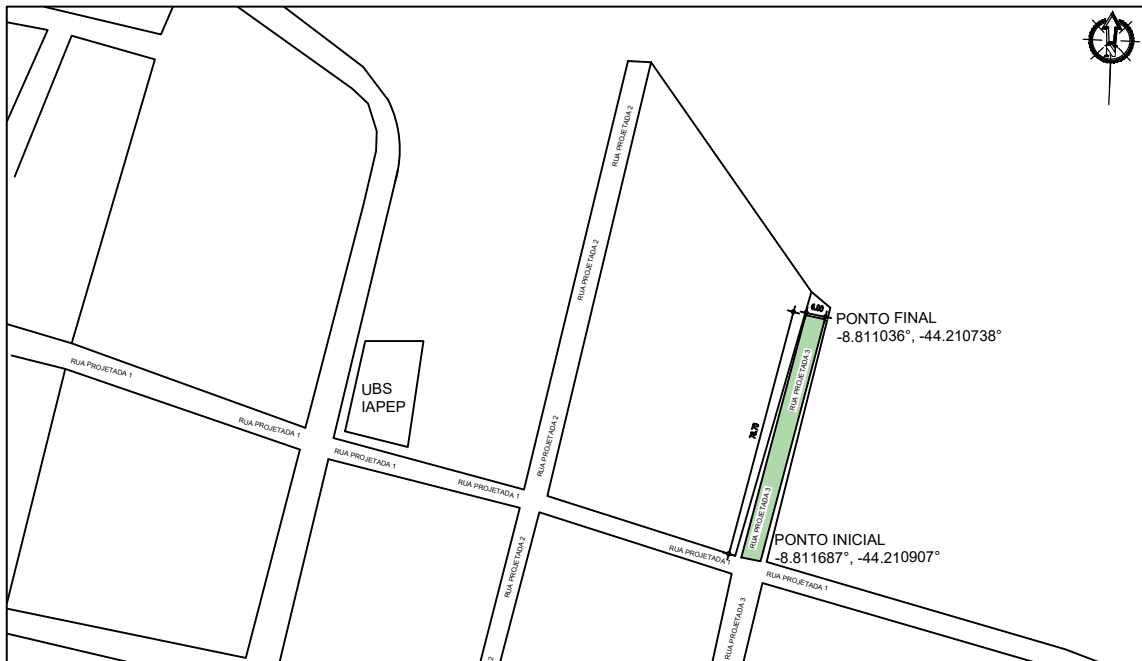
**MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO**



Planta Iluminada - Microlocalização

**PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO - RUA PROJETADA 2**

PROPONENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI</b>		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Indicada em Projeto	
ENDEREÇO: Rua Projetada 2, Zona Urbana, Cristino Castro-PI		ESCALA: <b>Indicada</b>	
RESP. TÉCNICO: <b>ROBERTO C F D FILHO</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1919788158		DATA: <b>MAI/2024</b>	
ASSINATURA  <b>Roberto C. F. Dantas Filho</b> Engenheiro Civil CREA/PI Nº 1919788158			



## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial de pavimentação paralelepípedo, Zona Urbana, no Município de Cristino Castro, estado do Piauí.

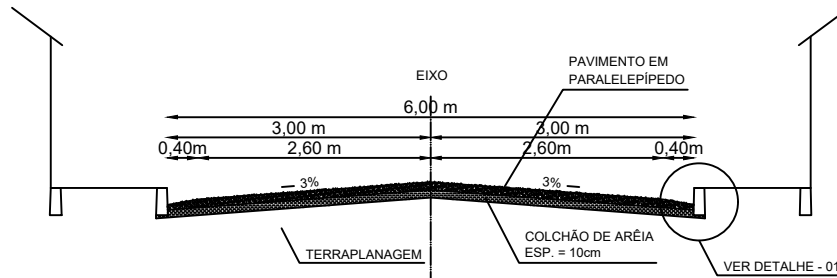
### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Projeto de PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO da Rua Projetada 3 definido como bem de domínio público sob jurisdição do Município de Cristino Castro, compreendido na zona urbana do município de Cristino Castro/PI. A Rua Projetada 3 a ser executada é localizada nas coordenadas geográficas com latitude e longitude inicial  $-8.811687^\circ$ ,  $-44.210907^\circ$  latitude e longitude final  $-8.811036^\circ$ ,  $-44.210738^\circ$ . localizado em formato de polígono regular de solo seco.

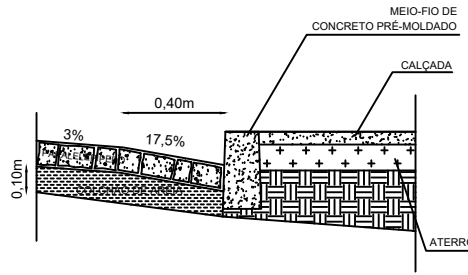
## 1 LEVANTAMENTO SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 10

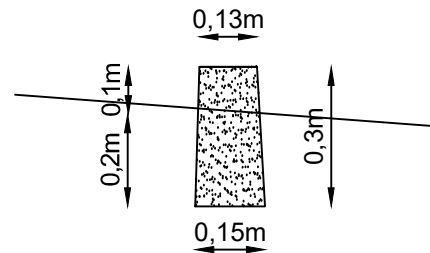
### SEÇÃO TIPO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO



### DETALHE 01



### MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO



### Planta Iluminada - Microlocalização

## PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO - RUA PROJETADA 3

PROPONENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI

ENDEREÇO:  
Rua Projetada 3, Zona Urbana, Cristino Castro-PI

RESP. TÉCNICO:  
ROBERTO C F D FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1919788158



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
Indicada em  
Projeto

ESCALA:  
Indicada

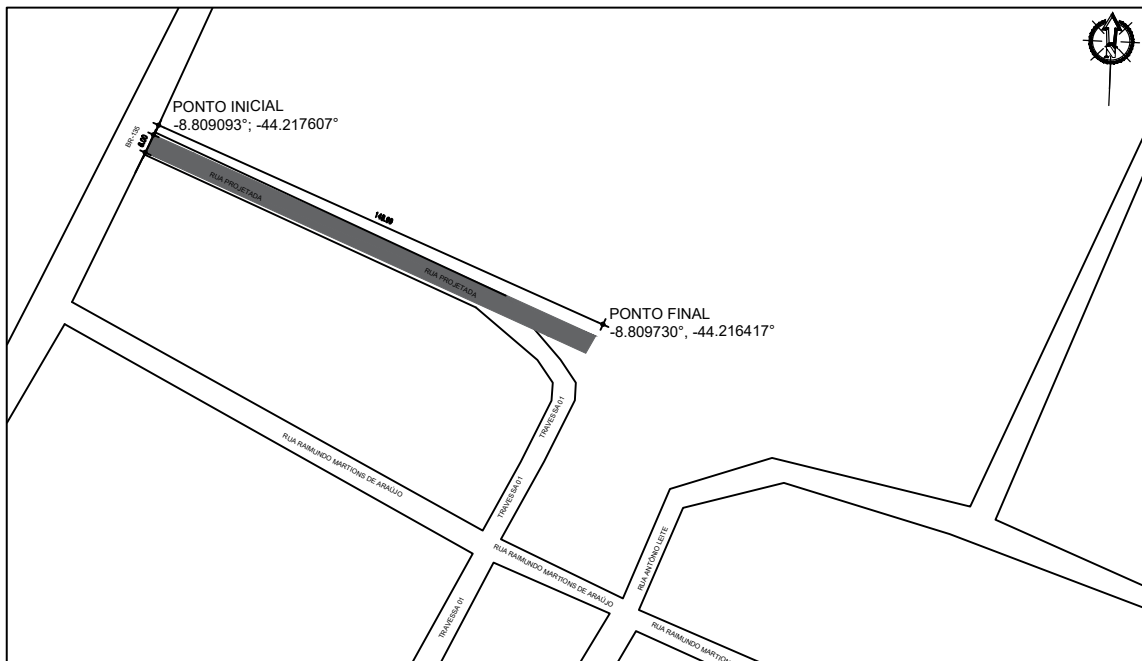
DATA:  
MAI/2024

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial de pavimentação paralelepípedo, Zona Urbana, no Município de Cristino Castro, estado do Piauí.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

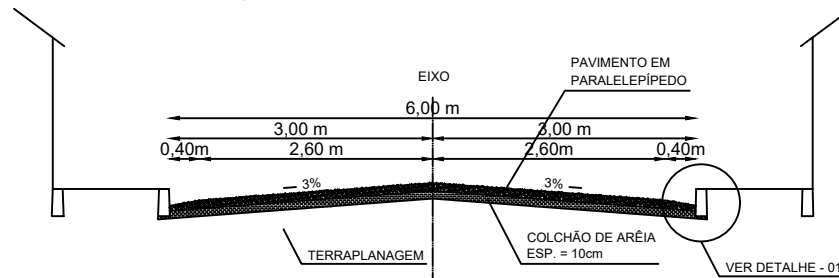
Projeto de PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO da Rua Projetada definido como bem de domínio público sob jurisdição do Município de Cristino Castro, compreendido na zona urbana do município de Cristino Castro/PI. A Rua Projetada a ser executada é localizada nas coordenadas geográficas com latitude e longitude inicial  $-8.809093^\circ$ ;  $-44.217607^\circ$  latitude e longitude final  $-8.809730^\circ$ ;  $-44.216417^\circ$ . localizado em formato de polígono regular de solo seco.



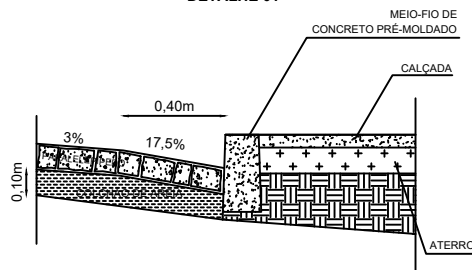
### 1 LEVANTAMENTO SITUAÇÃO

ESCALA 1 : 10

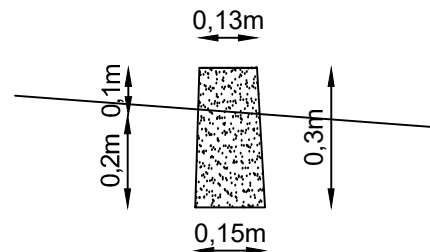
### SEÇÃO TIPO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO



#### DETALHE 01



### MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO



### Planta Iluminada - Microlocalização

### PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO - RUA PROJETADA

PROPOSTANTE: ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI

ENDEREÇO:  
Rua Projetada, Zona Urbana, Cristino Castro-PI

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
Indicada em Projeto

RESP. TÉCNICO:  
**ROBERTO C F D FILHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1919788158

*Roberto C. F. Dantas Filho*  
Roberto C. F. Dantas Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PI Nº 1919788158  
ASSINATURA

ESCALA:  
**Indicada**

DATA:  
**MAI/2024**



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA**  
(Relatório fotográfico de vias urbanas para pavimentação)

Eng. Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho  
CREA/PI 1919788158

15/05/2024



## 1. Dados do levantamento

**Objeto:** Levantamento técnico e fotográfico de pavimentações de vias urbanas.

**Localização:**

DENOMINAÇÃO DE RUAS	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
RUA ANTONIO LEITE	65,90	6,00	395,40
RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 1)	112,08	6,00	672,48
RUA JOAQUIM DA COSTA SILVA (TRECHO 2)	144,30	6,00	865,80
RUA PROJETADA	148,99	6,00	893,94
RUA PROJETADA 2	123,83	6,00	742,98
RUA PROJETADA 3	76,60	6,00	459,6
<b>ÁREA TOTAL (m<sup>2</sup>)</b>			<b>4.030,2</b>

## 2. Imagem Aérea

Rua Antônio Leite





**Rua Joaquim da Costa Silva**



**Rua Projetada**





### 3. Relatório Fotográfico Rua Antônio Leite – Inicial e Final







### Rua Projetada – Inicial e Final







Rua Projetada 2 – Inicial e Final







Rua Projetada 3 – Inicial e Final







Rua Joaquim da Costa Silva – Inicial e Final



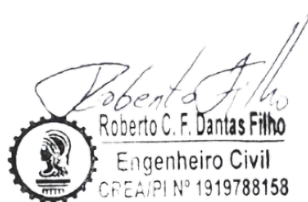






PREFEITURA DE  
**CRISTINO  
CASTRO**  
A CASA DE TODOS OS  
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
CNPJ N° 06.554.364/0001-08



---

Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho  
Engenheiro Civil – CREA/PI 1919788158  
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Cristino Castro